



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Ofício nº 610/2025 - GPC/DL - hmg

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de outubro de 2025.

Ref.: Encaminha a Lei Municipal nº 4721/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, nos termos do Art. 49, “a”, da Lei Orgânica do Município, promulgamos a Lei Municipal nº 4721, de 06 de outubro de 2025, que “Declara de interesse cultural, histórico e esportivo do Município de Santa Bárbara d'Oeste o Estádio 'Antônio Lins Ribeiro Guimarães', sede do União Agrícola Barbarense Futebol Clube”, cuja cópia segue anexa.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“**KIFÚ**”
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
RAFAEL PIOVEZAN
Prefeitura Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0UUAHR5EHW3D5NJ9> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0UUA-HR5E-HW3D-5NJ9

